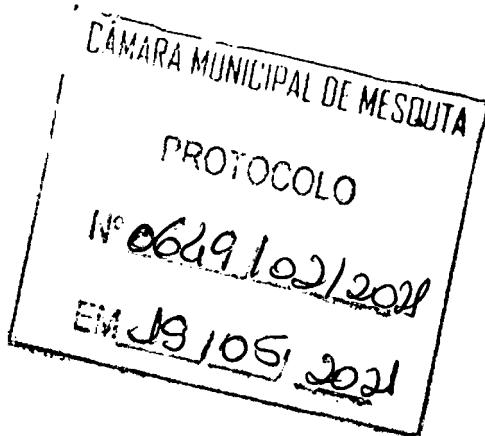




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR



Mesquita, RJ, 18 de Maio de 2021.

**MOÇÃO N° 000.039/2021**

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A  
**ÁLVARO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, EM  
RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E  
EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE  
SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao senhor **ÁLVARO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, comerciante no bairro Banco de Areia. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através dos mais de 50 anos da empresa de materiais de construção criada por seu pai, **ILÍDIO PINA RIBEIRO (In Memoriam)**.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, auxiliando os municípios na construção e manutenção de seus lares, além de movimentar a economia da cidade empregando moradores em seu quadro de funcionários, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Ao senhor **ÁLVARO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 18 de Maio de 2021

---

Gion Flor  
Vereador

---